



GABINETE VEREADOR PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO

Excelentíssimo Senhor
MANOEL ALMEIDA PINHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO Nº. /2024 (DO VEREADOR PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao **excelentíssimo senhor prefeito municipal Carlos Antonio e ao secretário de Assistência Social, requerendo.**

QUE O MUNICÍPIO PASSE A DISPONIBILIZAR À SOCIEDADE PORANGUENSE O SERVIÇO DE SOLICITAÇÃO DA CARTEIRA DIGITAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTEA.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A Lei 13.977, de 08 de Janeiro de 2020, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita.

Os objetivos principais, entre outros, é garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Diante da dificuldade de acesso de alguns pais ou responsáveis, como é o caso do Missionário João Paulo Felix, que é pai de uma criança portadora do TEA, requeremos que o município de Poranga-CE, passe a ofertar por meio da Secretaria de Assistência Social serviço de apoio para que os pais ou responsáveis na retirada desse importante documento dos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **26 de fevereiro de 2024**.

FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
Vereador

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO - 24/02/2024

